



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 028/2025
28 DE JULHO DE 2025 - 18:30

Ata 28/25 de 28 de julho de 2025. Sessão Ordinária, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Clstelo, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Edilson comenta sobre o II simpósio da soja, e primeira feira da agricultura familiar, realizado na última semana. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matéria encaminhada para entrada na ordem do dia, Indicação ne 34/25 do legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbak, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos: Indicação na 33/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de criar o programa "Banco do Povo", afim de disponibilizar microcrédito a MEIs e pequenas empresas do município. Sugerem ainda que seja atendido primeiramente comércios cujo gerenciamento seja feito exclusivamente, ou majoritariamente, por mulheres. Colocado em discussão, o vereador Eduardo, comenta que em conversa com comerciantes do município surgiu a ideia de criar um programa de gerenciamento de micro créditos para pequenos comerciantes locais e ressalta que o município disponibilizaria créditos para os empreendedores visando suprir alguma necessidade do estabelecimento e sugere também que seja oferecido a oportunidade principalmente para as mulheres empreendedoras, o vereador Willían questiona se os créditos viriam propriamente do município, e o Vereador Eduardo comenta que o crédito surgiria do Poder Executivo e com o próprio parcelamento pode ser utilizado para o fornecimento de créditos a outras empresas. Solicitado o adiamento da discussão pelo vereador Willian que depois de a sessão foi suspensa. Iniciado novamente os trabalhos pelo Presidente prosseguindo com a discussão, o vereador Wilian comenta a indicação ressaltando que a ideia do projeto é muito positiva para o crescimento do empreendedorismo municipal, sugere parcerias com instituições financeiras para implementação do mesmo e ressalta que a ideia deve ser analisada em conjunto. A vereadora Letícia complementa as sugestões anteriores e menciona a importância ao apoio as mulheres empreendedoras e se coloca a disposição para o esclarecimento de dúvidas que vierem a surgir. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Repúdio ne 16/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da câmara Municipal de vereadores de

Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando o projeto de Lei 769/2024 que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal. Colocado em discussão, o vereador Edilson pede apoio aos colegas o moção de repúdio que prevê a criação de 160 funções para servidores do STF, salienta que o Brasil está em crise sem precedentes, pensando nisso é necessário economizar e cortar gastos, desta forma repudia ao aumento abusivo de cargos no STF. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de apoio ne 17/25 do Legislativo: Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição ne 19/2024, que visa assegurar, em nível constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, conforme já previsto na Lei ne 74.434/2022. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, o vereador Evandro utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.